

**EDITAL 079/2017 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO  
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SEMESTRE  
2017.2**

A FASETE – Faculdade Sete de Setembro, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, de acordo com as orientações a seguir.

**1. DAS DISCIPLINAS ENVOLVIDAS**

1.1. As orientações para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ocorrerão através das disciplinas abaixo, conforme os procedimentos estabelecidos:

- 1.1.1. O início se dará através da Disciplina **Trabalho de Graduação I (TG-I)**, com a elaboração do Primeiro Esboço da Monografia, contendo **Introdução Inicial** e **Fundamentação Teórica** completa, sob orientação do professor da disciplina e do professor orientador do tema;
- 1.1.2. A finalização será na Disciplina **Trabalho de Graduação II (TG-II)**, com a análise, discussão dos resultados da pesquisa, elaboração do **Relatório Final** e **Defesa Pública**, submetendo-se a uma avaliação por parte de uma banca examinadora composta por três membros: o professor orientador e dois convidados.

**2. DOS REQUISITOS PARA AS ORIENTAÇÕES**

2.1. As orientações terão início quando os seguintes procedimentos forem cumpridos:

- 2.1.1. Nas disciplinas de **TG-I e TG-II**, após assinatura do **Formulário de Compromisso de Orientação** entre professor orientador, orientando, professor da disciplina e coordenador do curso.
- 2.2. O formulário de compromisso de orientação deverá ser solicitado pelo discente ao professor das disciplinas TG-I ou TG-II, e preenchido somente após autorização do orientador, que assinará e devolverá ao discente, devendo este entregar ao professor da disciplina num prazo máximo de 15(quinze) dias.
- 2.3. Conforme o recebimento dos Formulários de Compromisso de Orientação, a Secretaria da Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação disponibilizará ao orientador as respectivas **Fichas de Acompanhamento Monográfico**.

**3. DA REALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES**

3.1. As orientações deverão acontecer da seguinte forma:

- 3.1.1. **Trabalho de Graduação I (TG-I)**: As orientações correspondem a 05 (cinco) encontros no total, sendo realizado um encontro quinzenal ou conforme acerto entre orientador e orientando, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina;
- 3.1.2. **Trabalho de Graduação II (TG-II)**: As orientações correspondem a 10 (dez) encontros no total, sendo realizado um encontro semanal ou conforme acerto entre orientador e orientando, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina.

#### 4. DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS ORIENTAÇÕES

4.1. Os Registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:

4.1.1. Diários das disciplinas (TG-I e TG-II) mediante acompanhamento do professor, em sala de aula;

4.1.2. Fichas de Acompanhamento do Orientador (TG-I e TG-II), devendo registrar o conteúdo da orientação, respectiva data e assinaturas do orientador e orientando, tendo, inclusive, a finalidade de contabilização das horas de orientação.

4.2. Caso o aluno não compareça às orientações, o professor deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros.**

#### 5. DOS PRAZOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

##### 5.1.1. Trabalho de Graduação I (TG-I) - 7º Período

Datas	Atividades
10 de setembro	Entrega do termo de aceite de orientação assinado pelo orientador / Início das orientações.
08 de dezembro	Entrega do Trabalho de Graduação I (3 exemplares em espiral), contendo autorização do orientador, para avaliação da banca examinadora.
19 a 22 de dezembro	Apresentações dos Trabalhos de Graduação I, conforme edital de divulgação.

##### 5.1.2. Trabalho de Graduação II (TG-II) - 8º Período

Datas	Atividades
10 de setembro	Entrega do termo de aceite de orientação assinado pelo orientador / Início das orientações.
08 de dezembro	Entrega do Trabalho de Graduação II (3 exemplares em espiral), contendo autorização do orientador, para avaliação da banca examinadora.
19 a 22 de dezembro	Apresentações dos Trabalhos de Graduação II, conforme edital de divulgação.
15 dias após a defesa monográfica	Entrega da versão final da monografia. <b>A versão final é constituída de um exemplar, previamente catalogados na Biblioteca da Faculdade, em capa dura, cor azul com letras douradas e um CD, arquivo formato PDF, em caixa de acrílico com capa contendo as devidas identificações.</b> A entrega deverá ser feita no Protocolo da Instituição.

#### 5.2. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Em Paulo Afonso 04 de setembro de 2017.

Visto. De acordo. Publique-se.

*Ricardo Azevedo Porto*

Ricardo Azevedo Porto  
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação